



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo a Criança, Adolescente e ao Idoso

ETJ
Fls. 04
Rub. 01

Parecer n.º 308/2019/CDHCACAI

Referente ao Projeto de Resolução n.º 346/2019 que Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor João Renato Vital.

Autor: Deputado Dr. Gimenez

Relator(a): Deputado(a) JOÃO BATISTA

I – Relatório

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 24/10/2019, sendo colocada em pauta no dia 29/10/19, tendo seu devido cumprimento no dia 05/11/2019. Após foi encaminhada para esta Comissão no dia 06/11/19, tendo a esta aportada no dia 06/11/19.

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Resolução n.º 346/2019, de autoria do Deputado Dr. Gimenez, conforme ementa acima. No âmbito desta Comissão, esgotado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ou substitutivo.

Após, os autos foram encaminhados a esta Comissão para a emissão de parecer.

É o relatório.

ML



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, Adolescente e ao Idoso

CTJ
Fls. 05
Rub. 4

II – Análise

Cabe a esta Comissão, de acordo com o Art. 369, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa, manifestar-se quanto ao mérito de todas as proposições oferecidas à deliberação da Casa em assuntos concernentes a Direitos Humanos, Cidadania, e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

Analizados os aspectos formais, a proposição se insere no rol de competência exclusiva do Parlamento Estadual, especificamente no art. 26, XXVIII da Carta Estadual e no art. 171, inciso VIII do Regimento Interno.

A intenção do autor é conceder o “Título de Cidadão Mato-grossense” ao Senhor João Renato Vital. As razões elencadas na justificativa do Projeto em análise qualificam seu mérito. Assim, é justo que o Senhor João Renato Vital receba o “Título de Cidadão Mato-grossense”.

É o parecer.

ML



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo a Criança, Adolescente e ao Idoso

CTJ
Fis. <u>06</u>
Rub. <u>10</u>

III – Voto do(a) Relator(a)

Diante do exposto, voto **favorável** ao Projeto de Resolução n.º 346/2019 de autoria do Deputado Dr. Gimenez.

Sala das Comissões, em 19 de Novembro de 2019.

IV – Ficha de Votação

Projeto de Resolução n.º 346/2019 – Parecer n.º 308/2019
Reunião da Comissão em <u>19 / 11 / 19</u>
Presidente: Deputado João Batista
Relator(a): Deputado(a) <u>JOÃO BATISTA</u>

Voto Relator(a) Favorável
Diante do exposto, voto favorável ao Projeto de Resolução n.º 346/2019 de autoria do Deputado Dr. Gimenez.

Posição na Comissão	Identificação do (a) Deputado (a)
Relator(a)	<u>α</u>
Membros	<u>[Assinatura]</u>
	<u>[Assinatura]</u>
	<u>[Assinatura]</u>
	<u>[Assinatura]</u>

ML